



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº. 113/2020**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** para suprir as necessidades nas diversas Secretarias desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2020:

Atendente (01), Auxiliar Administrativo (02), Auxiliar de Saúde Bucal (01), Auxiliar de Serviços Gerais (03), Digitador (01), Eletricista (01), Fisioterapeuta (01), Motorista (01) e Odontólogo (01).

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de julho de 2020.

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

**Publicado**

Em 01 / 07 / 2020

  
Nadja de Souza Arruda Silva  
Diretor de Recursos Humanos  
Matricula 2792  
Prefeitura Municipal de Surubim